

KIT GRATUITO PRÉ-EDITAL

CONCURSO POLÍCIA FEDERAL

Cronograma de 6 meses + os 24 flashcards de Direito Penal e Processual Penal que você precisa dominar antes do edital sair

Agente, Escrivão e demais cargos de nível superior/médio

VALE DOS NOMEADOS

Transforme o edital num jogo que você quer vencer

Por que começar a estudar AGORA

Concursos da Polícia Federal atraem dezenas de milhares de candidatos e a concorrência começa antes mesmo do edital sair. Direito Penal e Direito Processual Penal são a base técnica de qualquer cargo policial — é o conhecimento que sustenta a atuação de agente, escrivão e demais carreiras, e historicamente tem presença forte nas provas da banca organizadora.

O cenário até aqui

- A Polícia Federal realiza concursos periódicos para os cargos de Delegado, Perito Criminal, Escrivão, Agente e Papiloscopista, com provas objetivas e discursivas.
- O conteúdo programático varia por cargo e por edital — mas Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo aparecem historicamente entre as disciplinas jurídicas mais recorrentes na maioria dos cargos.
- Concurso público não tem data garantida até o edital ser publicado — por isso este kit é pré-edital: ele prepara uma base jurídica que serve pra QUALQUER edital da PF, e também pra outras carreiras policiais.

O que historicamente cai na prova

Matéria	Peso típico	Prioridade
Direito Penal e Processual Penal	Alto (varia por cargo e edital)	MÁXIMA
Direito Constitucional	Alto	Alta
Direito Administrativo	Médio-Alto	Alta
Língua Portuguesa	Alto	Alta
Informática e Raciocínio Lógico	Médio	Média
Legislação especial e conhecimentos específicos do cargo	Varia bastante por cargo	Alta

É por isso que os 24 flashcards deste kit são de Direito Penal e Processual Penal: são a base jurídica comum à atividade policial, presente historicamente na maioria dos cargos da PF. Domine os fundamentos cedo — o ajuste fino por cargo (Delegado, Perito, Agente etc.) vem depois, com o edital confirmado.

Nota: pesos e matérias exatas serão confirmados apenas no edital. A tabela acima segue o padrão histórico do concurso. Confira sempre a legislação/edital atualizado.

Cronograma de 6 meses (pré-edital)

Feito para quem tem 1h a 2h por dia. A lógica: fixar os fundamentos de Direito Penal e Processual Penal primeiro (a base mais estável e recorrente), revisando tudo com repetição espaçada.

MÊS 1 — Fundação e hábito

Direito Penal: princípios (legalidade, anterioridade, culpabilidade) e a Lei Penal no tempo e no espaço • Português: interpretação de texto. Meta do mês: criar o hábito diário.

MÊS 2 — Núcleo duro I — Teoria do Crime

Direito Penal: conceito analítico de crime (fato típico, ilicitude, culpabilidade), dolo e culpa, tentativa e consumação • Direito Constitucional: direitos e garantias fundamentais.

MÊS 3 — Núcleo duro II — Processo Penal

Direito Processual Penal: inquérito policial, ação penal, competência • Direito Administrativo: atos administrativos.

MÊS 4 — Prisões e medidas cautelares

Direito Processual Penal: prisão em flagrante, prisão preventiva e temporária, medidas cautelares diversas da prisão • Informática básica.

MÊS 5 — Fase de questões

Reduza matéria nova, priorize baterias de questões de provas anteriores da PF por assunto + revisões em dia. Cada questão errada vira flashcard novo.

MÊS 6 — Reta pré-edital

Revisão geral guiada pelos flashcards vencidos • Simulados completos cronometrados • Foco nos pontos que a estatística mostrar como fracos.

Rotina semanal sugerida

Seg a sex: revisões do dia primeiro (15–20 min), depois conteúdo novo. Sábado: questões e correção. Domingo: descanso ou revisão leve. Constância vence intensidade.

Como usar os 24 flashcards

Estes cards usam o formato pergunta-resposta porque lembrar ativamente fixa muito mais que reler ou grifar. O método, em 3 passos:

- 1. Leia só a pergunta** e responda em voz alta ou mentalmente, sem olhar a resposta.
- 2. Confira e seja honesto:** acertou fácil, acertou com esforço ou errou?
- 3. Repita no intervalo certo:** o que você errou volta amanhã; o que acertou com esforço, em 3 dias; o que acertou fácil, em uma semana — e os intervalos vão crescendo.

Fazer esse controle no papel funciona... até a pilha crescer. É exatamente isso que o Vale dos Nomeados automatiza: o algoritmo SM-2 (o mesmo do Anki) calcula sozinho quando cada card deve voltar, e você só senta e revisa a fila do dia.

TESTE GRÁTIS POR 3 DIAS — PLATAFORMA INTEIRA LIBERADA

valedosnomeados.com.br/pf

Sem trava nos 3 primeiros dias • R\$ 19,90/mês depois • Cancele quando quiser

Legenda dos blocos

Bloco 1 Princípios de Direito Penal • Bloco 2 Teoria do Crime • Bloco 3 Inquérito Policial • Bloco 4 Prisões e Medidas Cautelares. Estude na ordem — cada bloco constrói base pro seguinte.

BLOCO 1 — Princípios de Direito Penal

CP, arts. 1º a 12

01 O que diz o princípio da legalidade em Direito Penal?

"Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal" (CP, art. 1º) — nullum crimen, nulla poena sine lege.

02 A lei penal pode retroagir para prejudicar o réu?

Não. A lei penal não retroage, salvo para beneficiar o réu (irretroatividade da lei penal mais gravosa; retroatividade da lei mais benéfica).

03 O que é abolitio criminis?

A revogação de uma lei penal que descriminaliza uma conduta antes considerada crime — faz cessar a execução e os efeitos penais da condenação.

04 Qual a diferença entre tempo do crime pela teoria da atividade e pela teoria do resultado?

O Código Penal brasileiro adota a teoria da ATIVIDADE: considera-se praticado o crime no momento da ação/omissão, ainda que outro seja o momento do resultado (art. 4º).

05 Qual teoria o Brasil adota para o lugar do crime?

A teoria da UBIQUIDADE: considera-se praticado o crime tanto no lugar da conduta quanto no lugar em que se produziu (ou deveria se produzir) o resultado (art. 6º).

06 O que é o princípio da culpabilidade em sentido estrito?

Não há responsabilidade penal objetiva — a pena pressupõe dolo ou culpa do agente; ninguém pode ser punido sem culpabilidade comprovada.

BLOCO 2 — Teoria do Crime

CP, arts. 13 a 25

07 Quais são os 3 elementos do conceito analítico de crime (corrente majoritária)?

Fato típico, ilicitude (antijuridicidade) e culpabilidade.

08 O que compõe o fato típico?

Conduta, resultado, nexa causal e tipicidade (adequação da conduta ao tipo penal).

09 Qual a diferença entre dolo direto e dolo eventual?

Dolo direto: o agente quer diretamente o resultado. Dolo eventual: o agente não quer o resultado diretamente, mas assume o risco de produzi-lo (CP, art. 18, I).

10 Quando o crime culposo é punível no Brasil?

Somente quando a lei expressamente o prevê como tal (CP, art. 18, parágrafo único) — a regra geral é a punição a título de dolo.

11 O que caracteriza a tentativa?

Quando, iniciada a execução, o crime não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente (CP, art. 14, II) — pune-se com a pena do crime consumado, diminuída de 1/3 a 2/3.

12 Cite uma excludente de ilicitude prevista no Código Penal.

Estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal ou exercício regular de direito (CP, art. 23).

BLOCO 3 — Inquérito Policial

CPP, arts. 4º a 23

13 O que é o inquérito policial?

Procedimento administrativo investigatório, presidido pela autoridade policial, destinado a apurar a existência de infração penal e sua autoria, servindo de base para a ação penal.

14 O inquérito policial é imprescindível para o ajuizamento da ação penal?

Não. É peça meramente informativa — o titular da ação penal pode dispensá-lo se já dispuser de elementos suficientes (CPP, art. 12 e art. 39, §5º).

15 Quais as características do inquérito policial quanto à forma?

É escrito, sigiloso (na medida necessária à elucidação do fato) e inquisitivo — não há contraditório pleno nessa fase.

16 De quem é a atribuição de presidir o inquérito policial?

Da autoridade policial (Delegado de Polícia), que pode determinar diligências, ouvir indiciado e testemunhas e requisitar exames periciais.

17 O inquérito policial pode ser arquivado pela própria autoridade policial?

Não. A autoridade policial não pode determinar o arquivamento dos autos de inquérito — essa decisão cabe ao Poder Judiciário, mediante requerimento do titular da ação penal.

18 Qual o prazo geral para conclusão do inquérito com o indiciado preso?

Em regra, 10 dias, conforme o CPP (art. 10) — prazos podem variar conforme a situação (solto/preso) e legislação especial aplicável.

BLOCO 4 — Prisões e Medidas Cautelares

CPP, arts. 282 a 350

19 Quais são os requisitos gerais para decretação de qualquer medida cautelar no processo penal?

Necessidade (para aplicação da lei penal, investigação/instrução ou para evitar a prática de infrações) e adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições do agente (CPP, art. 282).

20 O que caracteriza a prisão em flagrante?

A prisão de quem está cometendo a infração penal, acaba de cometê-la, ou é perseguido/encontrado logo depois com instrumentos ou indícios que façam presumir ser autor (CPP, art. 302).

21 Qual a finalidade da prisão preventiva?

Garantir a ordem pública, a ordem econômica, a conveniência da instrução criminal ou assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova de crime e indícios de autoria (CPP, art. 312).

22 A prisão temporária tem qual finalidade principal?

Viabilizar as investigações durante o inquérito policial em crimes específicos previstos em lei própria, por prazo determinado.

23 Cite uma medida cautelar diversa da prisão prevista no CPP.

Comparecimento periódico em juízo, proibição de acesso a determinados lugares, monitoração eletrônica, recolhimento domiciliar noturno, entre outras (CPP, art. 319).

24 O que é a "audiência de custódia"?

A apresentação do preso em flagrante à autoridade judicial em prazo determinado, para que o juiz avalie a legalidade da prisão e a necessidade de sua manutenção ou conversão em outra medida.

E agora? Transforme este kit em rotina

Baixar material é fácil — o que aprova é revisar todo dia, no intervalo certo, até a prova.

Caminho 1 — Manual

Imprima os cards, monte caixinhas por intervalo (amanhã / 3 dias / 1 semana) e disciplina total para mover cada card de caixa. Funciona — exige organização de ferro.

Caminho 2 — Automático, no Vale dos Nomeados

Estes cards já vivem na plataforma, prontos pra estudar, com o algoritmo SM-2 calculando sozinho o dia de cada revisão. Além deles: simulados com questões que viram flashcards quando você erra, modo de estudo por voz, streak, metas diárias e mais de 160 conquistas.

COMECE SEU TESTE GRÁTIS DE 3 DIAS

valedosnomeados.com.br/pf

Plataforma inteira liberada nos 3 dias • Sem cartão pra testar • R\$ 19,90/mês depois

Vale dos Nomeados — Transforme o edital num jogo que você quer vencer.

Este material é gratuito. Pode (e deve!) ser compartilhado com outros concurseiros, desde que sem alterações e sem cobrança. Venda proibida. O Vale dos Nomeados é uma plataforma de estudos independente, sem vínculo com a Polícia Federal ou o Governo Federal.